

13

Lei municipal - nº 337, de 26 de junho de 1.991-

Altera a denominação de via Pública local e dá outras providências. -

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/91, de 06/06/1.991, e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Jamar de Oliveira, a via pública anteriormente oficializada Rua José de Alencar.

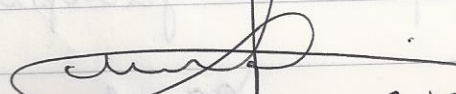
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de junho de 1.991. -

  
LONGINO DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de junho de 1.991. -

  
Maria Mônica Zanon  
Enc. do Setor Administrativo  
Substa